**ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DE DISPENSA 12/2025**

**Processo Administrativo nº 1.634/2025**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16h, a Superintendência de Compras, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Guaçuí, Praça João Acacinho, nº 01, Centro, foi aberta a sessão de julgamento das propostas e habilitação da DISPENSA DE LICITAÇÃO acima referenciada, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Conforme anexo aos autos, foi publicado o Aviso de Dispensa e o Termo de Referência veiculados aos meios de publicidade legal no dia 13 de maio de 2025, Diário Oficial dos Munícipios (DOM) e Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) para ser seguido, no intuito de buscar interessados e assegurar propostas mais vantajosas ao município.

Decorrido o prazo de publicação, reuniram-se para julgamento da proposta.

Uma vez iniciada a sessão pelo Superintendente de Compras, designado pelo Decreto nº 13.685/2025, constatou-se que as empresas **MED SHOP COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA;**

**DOMINU’S SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA;**

**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – FILIAL;**

**MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**;

**VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES EIRELI, FARMACIA PREÇO JUSTO BJN LTDA;**

**RECOM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA;**

**15.201.613 PATRICK ASSIS AGUIAR,** apresentaram propostas comerciais, dentro do prazo estabelecido, com a documentação exigida no Aviso, portanto, não foi observado qualquer irregularidade, conforme estipulado no edital.

Tendo em vista, a análise dos documentos de habilitação e da proposta quanto aos critérios exigidos no edital o Superintendente elaborou o seguinte quadro comparativo de preços das propostas sob critério de MENOR PREÇO, Anexo I.

Constatado o atendimento às exigências da Dispensa de Licitação nº 13/2025, o Superintendente declara a licitante **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – FILIAL** Perfazendo o total **R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais);**

**VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES EIRELI** Perfazendo o total **R$ 15.417,50 (quinze mil e quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos);**

**FARMACIA PREÇO JUSTO BJN LTDA** perfazendo o total **R$ 2.642,00 (dois mil e seiscentos e quarenta e dois reais).**

Perfazendo o total geral **de R$ 26.459,50 (vinte e seis mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).**

Nada mais havendo, eu, Brunno Ridolfi Ferreira, Superintendente de Compras do Munícipio de Guaçuí, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação é assinada por mim.